

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026	
PORTARIA Nº 012/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026	
PORTARIA Nº. 07909/2026-SEDUCE	
PORTARIAS SEFAZ-PLAN	
PORTARIA Nº 015/2026-AMMPLA	
PORTARIA PGM	
PORTARIA Nº. 07915/2026-SESAU	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
---------------------	--

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 074 DE 27 DE JULHO DE 2026	
DECRETO Nº 075 DE 28 DE JULHO DE 2026	
DECRETO Nº 077 DE 04 DE AGOSTO DE 2026	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO	
------------------------------	--

EDITAL

EDITAL Nº 009/2026- FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – 2026	
EDITAL Nº 010/2025 CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – TEU CÉU CELESTINO	
EDITAL N.º 053/2026- CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	

ERRATA

5º ERRATA DO EDITAL Nº 04/2026, OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	
---	--



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 037/2026

ABERTURA	
Data: 18 de agosto de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 21 de agosto de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE COLUNA PARA 20 LITROS ÁGUA MINERAL.	
Critério de julgamento: Menor Preço Global.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 041/2026

ABERTURA	
Data: 18 de agosto de 2026	Hora: 10h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026 10:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 21 de agosto de 2026 ÀS 10:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Contratação de empresas para o AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS para atender às necessidades da SECRETARIA DE GOVERNO .	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 054/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 234/2026, Pregão Eletrônico - 054/2026. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, adjudicando-o às empresas MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (24.486.986/0002-09) no valor global de R\$ 51.736,00/ UNICA SANEANTES LTDA (43.392.983/0001-61) no valor global de R\$ 18.249,00- Petrolina, 14/08/2026 -Rosane da Costa Santos - Moisés Diniz de Almeida - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 723/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2026

CONTRATO Nº 723/2026 – Processo Adm. Nº 142/2026. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 033/2026. Objeto: Aquisição de ar-condicionado. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Contratada: A2F COMERCIO VAREJISTA LTDA (55.709.267/0001-44), Valor Global R\$ 6.992,00. Data do Contrato 13/08/2026. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 14/08/2026. PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 036/2026

ABERTURA	
Data: 19 de agosto de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 24 de agosto de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeição, lanches e coffee break, conforme as especificações, quantitativos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: Agência Municipal de Empreendedorismo – AGE.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 695/2026
Nº PE 051-2026

Publicado no Diário Oficial do Município - edição 4.968 | Ano 16
- 11 de agosto de 2026 Página 11; onde se lê: vigência: 12
(doze) meses. / leia-se: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 033/2026

ABERTURA	
Data: 17 de agosto de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/08/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 20 de agosto de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, na sede do IGEPREV, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Critério de julgamento: Menor Preço Global	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: IGEPREV	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 121/2026

NOMEIA FISCAL DO **CONTRATO Nº 653/2026** CUJO OBJETO É A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DA CASA CIVIL) E A EMPRESA **FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA**, CONFORME **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº653/2026**, mediante solicitação:

FISCAL: ADRIANA FERREIRA ALEX - PORTARIA Nº 0177/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B9A-51AB-D696-B35A>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor dos Contratos pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B9A-51AB-D696-B35A>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B9A-51AB-D696-B35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 13/08/2026 16:28:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B9A-51AB-D696-B35A>



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 07905/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **JUCIANA DE SOUZA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 710.659.374-58, para responder interinamente pelo cargo **ARTICULADORA DE GESTÃO – PADRÃO III** – Unidade de Ensino – **CRECHE NOSSA INFÂNCIA ALBERTO JOSE GRAJAU**, pelo período de 13 de agosto a 10 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/748C-19EE-08B3-701D> e informe o código 748C-19EE-08B3-701D





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07906/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **LUCIMARA MARIA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 116.382.384-80, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI – Unidade de Ensino – NOSSA INFÂNCIA + IRMÃO MANOEL RODRIGUES – IRMÃO MANO**, pelo período de 11 a 24 de agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/748C-19EE-08B3-701D>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07907/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **THAYANA SURIARA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 089.405.604-26, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA**, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/748C-19EE-08B3-701D>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 748C-19EE-08B3-701D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/08/2026 11:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/748C-19EE-08B3-701D>



PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças representada pela **Sra. Lucivane Lima de Freitas**, no uso das atribuições e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1º. Nomear o Gestor e Fiscal do contrato abaixo, referente à aquisição de aparelho de ar-condicionado, decorrentes do Processo Administrativo n.º 142/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 033/2026 celebradas entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº 639/2026
FORNECEDOR REGISTRADO: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.430.226/0002-74
GESTOR : João Luiz Vieira de Oliveira
PORTARIA : 0279/2025
FISCAL: Weldon da Silva Souza
PORTARIA: 02988/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Lucivane Lima de Freitas
Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

Nº

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/14E3-3060-D0EE-7859> e informe o código 14E3-3060-D0EE-7859





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 14E3-3060-D0EE-7859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 14/08/2026 12:59:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/14E3-3060-D0EE-7859>



PORTARIA Nº 012/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



PORTARIA Nº 012/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças representada pela **Sra. Lucivane Lima de Freitas**, no uso das atribuições e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1º. Nomear o Gestor e Fiscal do contrato abaixo, referente à aquisição de aparelho de ar-condicionado, decorrentes do Processo Administrativo n.º 142/2026, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 033/2026 celebradas entre o Município de Petrolina e a empresa a seguir mencionada:

CONTRATO Nº 640/2026
FORNECEDOR REGISTRADO: GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 66.663.797/0001-15
GESTOR : João Luiz Vieira de Oliveira
PORTARIA : 0279/2025
FISCAL: Weldon da Silva Souza
PORTARIA: 02988/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Lucivane Lima de Freitas
Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças

Nº

Assinado por 1 pessoa: LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B9D-D8BF-A4AD-8811> e informe o código 8B9D-D8BF-A4AD-8811





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3B9D-D8BF-A4AD-8811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIVANE LIMA FREITAS (CPF 665.XXX.XXX-34) em 14/08/2026 13:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3B9D-D8BF-A4AD-8811>



PORTARIA Nº. 07909/2026-SEDUCE



Portaria Nº. 07909/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir dos servidores adiante relacionados as **FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR TÉCNICO – NÍVEL III, PROFESSOR FORMADOR E TUTOR ESCOLAR**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE EXONERAÇÃO
07910/2026	MONICA LOPES DE CARVALHO SOUZA	043.240.974-29	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	13/08/2026
07911/2026	MARIZETE FERNANDES DA SILVA	041.199.724-61	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	13/08/2026
07912/2026	FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA JUNIOR	263.619.898-95	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO - NÍVEL III	FGCT3-E	13/08/2026
07913/2026	RAULITO LOPES DA SILVA	022.320.795-03	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR	FGPF-E	13/08/2026
07914/2026	GILIANA DE AZEVEDO DANTAS RAMALHO	046.857.814-57	FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTOR ESCOLAR	FGT	14/08/2026

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4704-6E80-CE80-439E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4704-6E80-CE80-439E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/08/2026 15:53:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4704-6E80-CE80-439E>



PORTARIAS SEFAZ-PLAN



Portaria Nº. 07918/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VILARIM**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 616.440.304-97, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – FGC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B54D-6F75-20AB-3DA1> e informe o código B54D-6F75-20AB-3DA1





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07919/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **ISABEL CARLA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 023.688.255-41, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – FGC-1**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B54D-6F75-20AB-3DA1> e informe o código B54D-6F75-20AB-3DA1





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B54D-6F75-20AB-3DA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/08/2026 15:56:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B54D-6F75-20AB-3DA1>



PORTARIA Nº 015/2026-AMMPLA



PORTARIA Nº 015/2026



Revoga o artigo 1º da Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2023 que estabeleceu medidas para realização do transporte remunerado de pessoas por motocicleta através de aplicativo e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe concede o cargo, em face da Portaria nº 086/2025, bem como considerando a Lei nº 2.787/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 1º da Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2023 continuam em vigor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da AMMPLA, em 14 de agosto de 2026.

EDILSON LEITE LIMA
Diretor Presidente da AMMPLA
Portaria nº 086/2025

Rua Félix Pinto, s/n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2B5B-6F66-1A0E-A074> e informe o código 2B5B-6F66-1A0E-A074





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B5B-6F66-1A0E-A074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 14/08/2026 15:32:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2B5B-6F66-1A0E-A074>



PORTARIA PGM



Portaria Nº. 07916/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.099.474-09, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 2 – FGC-2**, lotada na Procuradoria Geral do Município, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A35-5A5A-B980-38FA> e informe o código 6A35-5A5A-B980-38FA





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07917/2026

EMENTA: Atribui Gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.099.474-09, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – FGC-1**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A35-5A5A-B980-38FA>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A35-5A5A-B980-38FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/08/2026 15:58:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6A35-5A5A-B980-38FA>



PORTARIA Nº. 07915/2026-SESAU



Portaria Nº. 07915/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **BRUNA DA SILVA ARAUJO GRANJA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 094.134.634-09, para o cargo de provimento comissionado de **GESTORA DE SAÚDE EM COMUNIDADE – PORTE II**, com fundamento na Lei de nº. 3.762/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2A11-B271-F83C-9D10> e informe o código 2A11-B271-F83C-9D10





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A11-B271-F83C-9D10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 14/08/2026 15:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2A11-B271-F83C-9D10>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
RECEITAS MUNICIPAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.358.190/0001-77**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS**, na pessoa da Secretária Municipal, **Sra. PATRÍCIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO** brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF nº **728.660.984-04**, residente e domiciliada em Petrolina/PE, **DETERMINA** o Apostilamento do **Contrato nº 673/2025**, firmado com a Instituição financeira **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/1235-10**, representada neste ato pelo Sr. João Marcos Guedes Amorim, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.668.905-74 residente e domiciliado na cidade Petrolina-PE, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, o Termo Aditivo ao Contrato nº 673/2025, tendo em vista a contratação decorrente da **Processo Administrativo nº 099/2023**, oriunda do **Credenciamento nº 003/2023**, com o objetivo de promover o reajuste contratual conforme a variação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 -O presente Apostilamento tem por objeto o **reajuste dos valores contratual** com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de agosto de 2025 à Julho de 2026, publicado em **11 de agosto de 2026**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2- DO REAJUSTE

2.1-O reajuste acordado entre as partes, deverá ser baseado através do Índice do IPCA correspondente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como base a data de agosto de 2025 a Julho/2026, sendo divulgado o percentual de **4,44%** (quatro virgula quarenta quatro por cento) em 11 de agosto de 2026. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o Município der Petrolina-PE, por meio da secretaria de Receitas Municipais, pagará a contratada as seguintes taxa:

2.1.1 -R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) por cada documento recebido em nicho guichê de caixa.

2.1.2 -R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por cada documento recebido em correspondentes bancários.

2.1.3 -R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por cada documento recebido internet

2.1.4 -R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por cada documento recebido em autoatendimento

2.1.5 -R\$ 2, 20 (dois reais e vinte centavos) por cada documento recebido via pix

Assinado por 1 pessoa: PATRÍCIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3519-999E-B09C-1512>





SECRETARIA DE
RECEITAS MUNICIPAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto do presente Apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

O presente **Termo de Apostilamento** integra o Contrato nº 673/2025 para todos os efeitos legais.

Petrolina, 12 de agosto de 2026.

Patricia Almeida de Souza Carrijo
Secretaria Municipal de Rceitas Municipais

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3519-999E-B09C-1512> e informe o código 3519-999E-B09C-1512





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3519-999E-B09C-1512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA CARRIJO (CPF 728.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 12:41:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3519-999E-B09C-1512>



DECRETO Nº 074 DE 27 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 074 DE 27 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$21.700.828,62 (Vinte e um milhões, setecentos mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/				Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653	Página 1 / 6
---	--	--	--	----------------------------------	---	------------------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 074/2026 de 27/07/2026						
Unidade gestora: 8 - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco						
Órgão orçamentário: 29000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO						
Unidade orçamentária: 29001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 3713 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE						
Ação: 2.8028 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AEVSF						
Despesa 25 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	345852	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00		
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00	
Subfunção: 364 - Ensino Superior						
Programa: 3904 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO						
Ação: 2.4301 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE						
Despesa 47 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1501000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	345853	Redução da Despesa			1.000.000,00	
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00	
Total da unidade orçamentária:				1.000.000,00	1.000.000,00	
Total do órgão orçamentário:				1.000.000,00	1.000.000,00	
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina						
Órgão orçamentário: 57000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE						
Unidade orçamentária: 57100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Programa: 3014 - NOSSA PRAÇA						
Ação: 1.3146 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS						
Despesa 273 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1754000000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.754.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1058337	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000.000,00		
Total da despesa:				8.000.000,00	0,00	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
Programa: 3018 - MACRO E MICRO DRENAGEM						
Ação: 1.3206 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Despesa 283 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1754000000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1.754.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1058336	Redução da Despesa			8.000.000,00	
Total da despesa:				0,00	8.000.000,00	
Total da unidade orçamentária:				8.000.000,00	8.000.000,00	
Total do órgão orçamentário:				8.000.000,00	8.000.000,00	
Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
Programa: 3307 - FÁCIL ACESSO						
Ação: 2.4056 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1057269	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00		
Total da despesa:				30.000,00	0,00	
Despesa 329 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1057270	Redução da Despesa			30.000,00	
Total da despesa:				0,00	30.000,00	
Total da unidade orçamentária:				30.000,00	30.000,00	
Total do órgão orçamentário:				30.000,00	30.000,00	
Órgão orçamentário: 63000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL						
Unidade orçamentária: 63100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS						
Ação: 2.8051 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL						
Despesa 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/							
Usuário: Maurício Alex do		Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653		Página 2 / 6			
Relação de Alterações Orçamentárias							
27/07/2026	1057304	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	128.000,00			
Total da despesa:				128.000,00	0,00		
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 3031 - CIDADE MAIS LIMPA Ação: 2.4054 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
Despesa 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058680	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00			
Total da despesa:				300.000,00	0,00		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: 3018 - MACRO E MICRO DRENAGEM Ação: 2.4067 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Despesa 815 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058679	Redução da Despesa			300.000,00		
Total da despesa:				0,00	300.000,00		
Função: 26 - Transporte Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 3031 - CIDADE MAIS LIMPA Ação: 2.4079 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS							
Despesa 184 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1060044	Redução da Despesa			128.000,00		
Total da despesa:				0,00	128.000,00		
Total da unidade orçamentária:				428.000,00	428.000,00		
Total do órgão orçamentário:				428.000,00	428.000,00		
Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME Unidade orçamentária: 82100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição Programa: 3300 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ação: 2.4146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	193.733,46			
Total da despesa:				193.733,46	0,00		
Função: 14 - Direitos da Cidadania Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Programa: 3012 - IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL Ação: 2.4023 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS							
Despesa 338 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057267	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00			
Total da despesa:				60.000,00	0,00		
Despesa 339 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057634	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	780.000,00			
Total da despesa:				780.000,00	0,00		
Despesa 795 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057639	Redução da Despesa			290.000,00		
Total da despesa:				0,00	290.000,00		
Ação: 2.4160 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA PÚBLICA DA JUVENTUDE							
Despesa 797 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058675	Redução da Despesa			193.733,46		
Total da despesa:				0,00	193.733,46		
Programa: 3380 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER Ação: 2.4305 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA DA MULHER							
Despesa 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057679	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00			
Total da despesa:				6.000,00	0,00		



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/				Usuário: Maurício Alex do Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653		Página 3 / 6	
Relação de Alterações Orçamentárias							
Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Total da unidade orçamentária: 1.039.733,46 483.733,46			
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 3029 - CONTROLE SOCIAL							
Ação: 2.8003 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Despesa 465 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057272	Redução da Despesa			21.150,00		
Total da despesa:				0,00	21.150,00		
Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE							
Ação: 2.4110 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
Despesa 432 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057609	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	221.150,00			
Total da despesa:				221.150,00	0,00		
Subação: 1 - .							
Despesa 889 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057706	Redução da Despesa			6.000,00		
Total da despesa:				0,00	6.000,00		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE							
Ação: 2.4131 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057597	Redução da Despesa			100.000,00		
Total da despesa:				0,00	100.000,00		
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Programa: 3115 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA							
Ação: 2.4135 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ							
Despesa 619 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058674	Redução da Despesa			110.000,00		
Total da despesa:				0,00	110.000,00		
Despesa 630 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057718	Redução da Despesa			28.000,00		
Total da despesa:				0,00	28.000,00		
Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE							
Ação: 2.4121 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Despesa 486 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057607	Redução da Despesa			250.000,00		
Total da despesa:				0,00	250.000,00		
Despesa 494 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057613	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00			
Total da despesa:				50.000,00	0,00		
Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057722	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.557,16			
Total da despesa:				44.557,16	0,00		
Despesa 500 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1058673	Redução da Despesa			16.557,16		
Total da despesa:				0,00	16.557,16		
Ação: 2.4129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC							
Despesa 526 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
27/07/2026	1057598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00			
Total da despesa:				210.000,00	0,00		
Total da unidade orçamentária:				525.707,16	531.707,16		



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/				Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653		Página 4 / 6
Relação de Alterações Orçamentárias						
Unidade orçamentária: 82530 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 3115 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA Ação: 2.4150 - PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Despesa 783 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1057638	Redução da Despesa			100.000,00	
Total da despesa:				0,00	100.000,00	
Subação: 1 - .						
Despesa 896 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	1057640	Redução da Despesa			450.000,00	
Total da despesa:				0,00	450.000,00	
Total da unidade orçamentária:				0,00	550.000,00	
Total do órgão orçamentário:				1.565.440,62	1.565.440,62	
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS Ação: 1.3257 - MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA						
Despesa 542 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477460	Redução da Despesa			500.000,00	
Total da despesa:				0,00	500.000,00	
Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
Despesa 548 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477457	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000.000,00		
Total da despesa:				5.000.000,00	0,00	
Despesa 555 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477653	Redução da Despesa			831.000,00	
Total da despesa:				0,00	831.000,00	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS Ação: 1.3129 - MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Despesa 562 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477456	Redução da Despesa			5.000.000,00	
Total da despesa:				0,00	5.000.000,00	
Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL						
Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477461	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000.000,00		
Total da despesa:				3.000.000,00	0,00	
Despesa 569 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477817	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00		
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00	
Despesa 578 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477459	Redução da Despesa			2.500.000,00	
Total da despesa:				0,00	2.500.000,00	
Despesa 981 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
27/07/2026	477815	Redução da Despesa			300.000,00	
Total da despesa:				0,00	300.000,00	
Despesa 1034 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/					
			Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653	Página 5 / 6
Relação de Alterações Orçamentárias					
27/07/2026	477816	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 3390 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Ação: 2.4069 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAL					
Despesa 586 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000					
27/07/2026	477654	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
Total da despesa:				500.000,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE Ação: 2.4071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO A SAÚDE					
Despesa 603 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000					
27/07/2026	477412	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	376.000,00	
Total da despesa:				376.000,00	0,00
Despesa 607 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000					
27/07/2026	477765	Redução da Despesa			45.000,00
Total da despesa:				0,00	45.000,00
Despesa 608 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002					
27/07/2026	477458	Redução da Despesa			1.000.000,00
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00
Total da unidade orçamentária:				10.176.000,00	10.176.000,00
Total do órgão orçamentário:				10.176.000,00	10.176.000,00
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Ação: 2.8032 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 70% E MDE					
Despesa 408 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fonte de recurso: 154010700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (70%) - 1.540.1070					
27/07/2026	346924	Redução da Despesa			401.388,00
Total da despesa:				0,00	401.388,00
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 1038 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000					
27/07/2026	346922	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	241.800,00	
Total da despesa:				241.800,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 1039 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000					
27/07/2026	346923	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	159.588,00	
Total da despesa:				159.588,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				401.388,00	401.388,00
Total do órgão orçamentário:				401.388,00	401.388,00
Unidade gestora: 6 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Petrolina - AMMA Órgão orçamentário: 30000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA Unidade orçamentária: 30001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 3080 - PETROLINA SUSTENTÁVEL Ação: 2.4043 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Despesa 97 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000					
27/07/2026	23385	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	100.000,00
Unidade orçamentária: 30101 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1826-5325-653
		Página 6 / 6	

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 95 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/07/2026	23386	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				100.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				100.000,00	100.000,00
Total do fundamento:				21.700.828,62	21.700.828,62
Total geral				21.700.828,62	21.700.828,62



DECRETO Nº 075 DE 28 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 075 DE 28 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.085,08 (cento e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 131.085,08 (cento e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e oito centavos) nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00, listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE/PREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Chave de Autenticação Digital Usuário: Maurício Alex do 1458-4811-578	Página 1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias			

Fundamento: Decreto 075/2026 de 28/07/2026					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina					
Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS					
Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
Despesa 1054 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/07/2026	477558	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	131.085,08	
Total da despesa:				131.085,08	0,00
Total da unidade orçamentária:				131.085,08	0,00
Total do órgão orçamentário:				131.085,08	0,00
Total do fundamento:				131.085,08	0,00
Total geral				131.085,08	0,00



DECRETO Nº 077 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 077 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.944.621,59 (Três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Larisse Rodrigues da Silva
Secretária Municipal Interina de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Chave de Autenticação Digital 1821-0707-029	Página 1 / 4
Usuário: Maurício Alex do				

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 077/2026 de 04/08/2026					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina					
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade orçamentária: 14100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.8053 - APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO					
Despesa 1 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059264	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				50.000,00	50.000,00
Total do órgão orçamentário:				50.000,00	50.000,00
Órgão orçamentário: 57000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
Unidade orçamentária: 57100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					
Programa: 3103 - PROJETANDO PETROLINA PARA TODOS					
Ação: 2.4036 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS					
Despesa 936 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 1.700.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	805.000,00	
Total da despesa:				805.000,00	0,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 3322 - TRÁFEGO DESCONGESTIONADO E SEGURO					
Ação: 1.3162 - CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Despesa 275 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 1.700.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060148	Redução da Despesa			805.000,00
Total da despesa:				0,00	805.000,00
Total da unidade orçamentária:				805.000,00	805.000,00
Total do órgão orçamentário:				805.000,00	805.000,00
Órgão orçamentário: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE					
Unidade orçamentária: 58100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE					
Despesa 653 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
Total da despesa:				500.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				500.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 58101 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 3906 - NOVO LAR					
Ação: 1.3112 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO URBANA					
Despesa 728 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059144	Redução da Despesa			500.000,00
Total da despesa:				0,00	500.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	500.000,00
Total do órgão orçamentário:				500.000,00	500.000,00
Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					
Programa: 3311 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA DA ZONA RURAL					
Ação: 2.4264 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA - CARRO PIPA, RECUPERAÇÃO, ABASTECIMENTO E DESASSOREAMENTO DE A					





Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital
1821-0707-029

Página
2 / 4

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 216 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060727	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
Total da despesa:				300.000,00	0,00
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 605 - Abastecimento					
Programa: 3911 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E ABATEDOUROS PÚBLICOS					
Ação: 1.3517 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO					

Despesa 221 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060726	Redução da Despesa			300.000,00
Total da despesa:				0,00	300.000,00
Total da unidade orçamentária:				300.000,00	300.000,00
Total do órgão orçamentário:				300.000,00	300.000,00
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade orçamentária: 2110 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/TRANSPORTE					

Despesa 304 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060136	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
Total da despesa:				82.000,00	0,00
Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.2002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					

Despesa 296 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059895	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00
Ação: 2.2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					

Despesa 298 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060134	Redução da Despesa			82.000,00
Total da despesa:				0,00	82.000,00
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 364 - Ensino Superior					
Programa: 3349 - GESTÃO PÚBLICA E DEMOCRÁTICA					
Ação: 2.4005 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIO					

Despesa 312 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060478	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				282.000,00	282.000,00
Total do órgão orçamentário:				282.000,00	282.000,00
Órgão orçamentário: 67000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Unidade orçamentária: 67100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.8055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					

Despesa 240 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060712	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
Total da despesa:				35.000,00	0,00
Função: 24 - Comunicações					
Subfunção: 131 - Comunicação Social					
Programa: 3708 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL					
Ação: 2.8054 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA JUNTO À IMPRENSA ESCRITA, FALADA E TELEVISADA					

Despesa 241 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060711	Redução da Despesa			35.000,00
Total da despesa:				0,00	35.000,00
Total da unidade orçamentária:				35.000,00	35.000,00
Total do órgão orçamentário:				35.000,00	35.000,00



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1821-0707-029	Página 3 / 4
---	--	--	----------------------------------	---	------------------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Órgão orçamentário: 68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO					
Unidade orçamentária: 68100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.					
Despesa 735 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
Total da despesa:				230.000,00	0,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA					
Ação: 2.4084 - MANUTENÇÃO DE BOXES, ESTANDES E QUIOSQUES					
Despesa 760 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059994	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Programa: 3108 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO					
Ação: 2.4197 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROSPECÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS					
Despesa 757 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059265	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Subfunção: 692 - Comercialização					
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA					
Ação: 1.3053 - REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS					
Despesa 761 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059266	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Ação: 2.4142 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS					
Despesa 843 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059267	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 3364 - PROMOTUR - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO DE PETROLINA					
Ação: 1.3135 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
Despesa 949 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1059269	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Total da unidade orçamentária:				230.000,00	230.000,00
Total do órgão orçamentário:				230.000,00	230.000,00
Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME					
Unidade orçamentária: 82100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 3012 - IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Ação: 2.4419 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
Despesa 343 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060724	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	200.000,00
Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesa 388 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/08/2026	1060725	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/				Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1821-0707-029	Página 4 / 4	
Relação de Alterações Orçamentárias							
Total da unidade orçamentária:					200.000,00		0,00
Total do órgão orçamentário:					200.000,00		200.000,00
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina							
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE							
Ação: 2.4122 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL							
Despesa 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	348079	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		95.236,97		
Total da despesa:					95.236,97		0,00
Despesa 380 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) - 1.552.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	347819	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		420.393,68		
Total da despesa:					420.393,68		0,00
Despesa 381 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 1.550.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	348169	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		518.905,22		
Total da despesa:					518.905,22		0,00
Ação: 2.4257 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
Despesa 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	348168	Redução da Despesa				95.236,97	
Total da despesa:					0,00	95.236,97	
Despesa 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) - 1.552.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	347818	Redução da Despesa				420.393,68	
Total da despesa:					0,00	420.393,68	
Despesa 386 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 1.550.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	348167	Redução da Despesa				518.905,22	
Total da despesa:					0,00	518.905,22	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							
Ação: 1.3075 - CONSTRUIR ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL							
Despesa 1030 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	347701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		508.085,72		
Total da despesa:					508.085,72		0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Programa: 3004 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL							
Ação: 2.8107 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Despesa 459 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000							
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
04/08/2026	347700	Redução da Despesa				508.085,72	
Total da despesa:					0,00	508.085,72	
Total da unidade orçamentária:					1.542.621,59	1.542.621,59	
Total do órgão orçamentário:					1.542.621,59	1.542.621,59	
Total do fundamento:					3.944.621,59	3.944.621,59	
Total geral					3.944.621,59	3.944.621,59	



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

Pelo presente, fica v.s.^a notificado artigo (CTB) descrição: artigo 279-A, do código de trânsito brasileiro (CTB), alterado pela lei nº 14.440, em vigor desde o dia 2 de setembro, a prefeitura de Petrolina- PE, começou a remover os veículos denunciados como abandonado nas ruas da cidade. Segundo o artigo 279-A do CTB, carros em estado de abandono ou acidentados podem ser removidos pelo poder público ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Fica o proprietário notificado do procedimento acima adotado.

Caso não concorde poderá ser interposta defesa prévia contra os termos da referida infração até 30 (TRINTA) dias do recebimento da notificação. Transcorrido esse prazo sem apresentação de defesa, ou ela julgada improcedente, será adotada medida referente a procedimento de leilão.

Endereço correspondência AMPLA:

Rua Félix Pinto, S/Nº, Centro, Petrolina-PE (Em frente ao Estádio municipal)
Fone: (87) 3862-0300 / (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Órgão responsável: Autarquia Municipal De Mobilidade De Petrolina - Ammpla

Código órgão: 225210

Nº do auto de remoção: 041 ABOND

Identificação do veículo: RENAVAN 00189661402

Placa UF: **KFJ5671 BA**

Marca/modelo: FIAT/FIORINO Espécie: CARGA

Data e hora: 12/08/2026 às 08:40 horas

Local da remoção: RUA DA AURORA, LOT. NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS

Cidade: Petrolina -PE

Identificação da autoridade ou do agente de fiscalização de trânsito: APOLO

Matrícula do agente autuador: 9906

Outras observações gerais



EDITAL Nº 009/2026- FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – 2026



SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

EDITAL Nº 009/2026

FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Cultura, sediada à Av. Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina - PE, CEP: 56.308-210, torna público o Processo Licitatório na modalidade de CONCURSO, em regime de execução direta, para a seleção de músicas inéditas e autorais, nos princípios enunciados na Portaria 29/2009/MinC, nos artigos nº 215, 216 e 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 156, da Lei Orgânica do Município de Petrolina/PE, e pela Lei Municipal Nº 3239, de 01 de outubro de 2019 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

1 – DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL:

1.1 - O Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026 é uma realização da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e terá abrangência nacional.

1.2 - O evento será realizado nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2026**, a partir das 19h, na Concha Acústica, situada na Praça Dom Malan, Centro, Petrolina-PE.

1.3 - Este regulamento contém normas e disposições que regerão o Festival de Música Geraldo Azevedo. Todos(as) os(as) participantes serão considerados(as) conhecedores(as) e se submeterão a ele sem reservas.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O Festival de Música Geraldo Azevedo tem por objeto a seleção de 20 (vinte) músicas, na triagem inicial, para compor a fase eliminatória, das quais serão classificadas as 10 (dez) melhores pontuadas para concorrer na etapa final, onde serão premiadas as **03 (três) melhores músicas pontuadas e os(as) melhor(es) intérprete(s)**, de acordo com o julgamento e classificação realizada pela Comissão Julgadora.

3 - OBJETIVOS DO FESTIVAL:

3.1 - Fomentar o desenvolvimento da música local;

3.2 - Proporcionar o intercâmbio e a troca de experiências entre profissionais da música, artistas e a população local;



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 1

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

3.3 - Valorizar e difundir a produção musical e cultural da cidade e região;

3.4 - Disponibilizar mais opções de lazer, cultura e entretenimento para a população de Petrolina e região;

3.5 - Fomentar o surgimento de novos talentos na cena musical da região e estimular a cadeia produtiva da música autoral;

3.6 - Ofertar a população de Petrolina e região a oportunidade de apreciar músicas diferentes das que estão sendo massificadas pela indústria do entretenimento.

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 – Para cobrir os custos da realização do **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026**, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94.101

Classificação Funcional: 13.392.3402.2.4288

Elemento de Despesa: 3.3.90.31

Premiações Culturais Fonte: 1.500.0000

(Recursos Ordinários).

5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições das músicas para o Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026 serão gratuitas e poderão ser efetuadas durante o período de **14 de agosto até às 23:59 do dia 04 de setembro de 2026 exclusivamente pelo Mapa Cultural**.

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição disponível em: <http://mapacultural.petrolina.pe.gov.br>.

5.3 - Cada autor(a) poderá se inscrever com até **02 (duas) composições**, individual ou em coautoria, para a fase seletiva, sendo que apenas 01 (uma) poderá ser classificada para as eliminatórias.

5.4 - O(a) concorrente que não optar pela utilização da banda base no ato da inscrição, não poderá solicitá-la posteriormente.

5.5 - Em caso do registro de mais de 02 inscrições serão homologadas as duas últimas inscrições.

5.6 - Os(as) participantes deverão preencher o formulário de inscrição, respondendo todos os campos obrigatórios (título da música, nome completo, intérprete, endereço completo,



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 2

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

telefone, e-mail, etc) e anexar o arquivo da música em formato **MP3** (com no máximo 10 MB), bem como o arquivo da letra em documento editável Word (com no máximo 5 MB). Caso o(a) participante inscreva duas músicas, deverá realizar duas inscrições.

5.7 - Condições para participação:

- I. Preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos relacionados no **ANEXO I**;
- II. Anexar o arquivo da letra e o arquivo da música em formato **MP3** no formulário de inscrição.
- III. As letras devem ser escritas em português, podendo conter termos ou citações em outro idioma.
- IV. O arquivo em MP3, com a gravação da música inscrita, deverá conter apenas a música gravada na íntegra.
- V. A qualidade da gravação apresentada será de inteira responsabilidade dos(as) participantes;
- VI. As gravações inaudíveis, ou que apresentem interferências que prejudiquem a avaliação destas, serão rejeitadas pela Comissão de Seleção, e ensejará a desclassificação imediata da música.
- VII. Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical quanto na letra, em caso contrário, a composição estará automaticamente desclassificada.
- VIII. Entende-se por inéditas as composições **NÃO** gravadas, editadas e/ou executadas por quaisquer meios de comunicação, nas redes sociais e plataformas digitais.
- IX. Entende-se por originais as composições não plagiadas ou adaptadas de outras obras, no que se refere tanto à melodia quanto à letra da composição.
- X. Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, os(as) interessados(as) deverão apresentar à comissão, os documentos e provas instruindo a denúncia até as 12:00 (meio dia) do dia 28 de setembro de 2026.
- XI. As músicas não podem apresentar conteúdos preconceituosos ou que violem os direitos humanos.
- XII. As músicas poderão ser interpretadas por uma ou mais pessoas, até o máximo de 06 (seis) intérpretes que deverão ser informados no ato da inscrição.
- XIII. A música interpretada por mais de um(a) intérprete, concorrerá em condições de igualdade com as demais.
- XIV. Cada intérprete poderá participar interpretando apenas 01 (uma) canção.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 3

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

5.8 - Das composições classificadas na etapa eliminatória no mínimo, 40% será destinado às composições advindas de proponentes petrolinenses e/ou radicados(as) no município por pelo menos 2 anos (assinalar no formulário de inscrição);

5.9 - Em caso de não comprovação de residência no município conforme estipulado no item 5.8 o proponente concorrerá em ampla concorrência;

6 - DA PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES:

6.1 - Poderão participar do Festival profissionais da música, tanto da cidade quanto de qualquer outra região do território nacional desde que sejam maiores de 18 anos.

6.2 - É vedada a participação de servidores da Secretaria Executiva de Cultura, da Comissão de Seleção, da Comissão Julgadora e dos músicos da Banda Base, bem como de parentes até o 3º grau dos mesmos.

6.3 - É vedada a participação direta e indireta de qualquer pessoa que esteja inserida em todo e qualquer processo de realização do Festival Geraldo Azevedo 2026

7 - DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS:

7.1 - Para a organização do festival serão constituídos os seguintes órgãos:

- **Organização geral:** O Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026 será organizado pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, através da sua Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE.

- **Comissão Organizadora:** será formada por 03 (três) servidores(as) da Secretaria Executiva de Cultura.

- **Comissão de Seleção:** será formada por 03 (três) pessoas e nomeada pela comissão organizadora após o encerramento das inscrições.

- **Comissão Julgadora:** serão escolhidas, pela organização do concurso, 10 (dez) pessoas de notório saber e atuação em umas das áreas ligadas à música, à literatura e às artes cênicas.

7.2 - Compete à **ORGANIZAÇÃO GERAL:**

- I. Proporcionar todas as condições de divulgação e realização do festival.
- II. Disponibilizar o local e a estrutura necessária para que os(as) participantes possam se apresentar perante o público;
- III. Disponibilizar uma banda base, com os seguintes instrumentistas: 01 (um)



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 4

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

baterista, 01 contrabaixista, 01 (um) guitarrista/violonista, 01 (um) percussionista e 01 (um) tecladista.

7.3 - Compete COMISSÃO ORGANIZADORA:

- I. Organizar e administrar todas as ações do festival;
- II. Interpretar, em instância final, o presente regulamento, cabendo a ela o seu fiel cumprimento e solução dos casos omissos;
- III. Formar a Comissão de seleção (TRIAGEM), com 03 (três) pessoas, que avaliará e escolherá as 20 (vinte) músicas na etapa seletiva – **1ª Etapa**;
- IV. Realizar sorteio que determinará a ordem de apresentação das músicas concorrentes;
- V. Formar a Comissão Julgadora que pontuará e escolherá, dentre as 20 (vinte) músicas selecionadas, as vencedoras do festival, bem como determinar quem presidirá a comissão.
- VI. Estabelecer cronograma de ensaios com a banda base;
- VII. Sortear entre os(as) concorrentes da etapa final um(a) representante para acompanhar o processo de apuração do resultado final;
- VIII. Dar conhecimento aos interessados do resultado final do concurso, que será publicado em Diário Oficial do Município e no Mapa Cultural de Petrolina;
- IX. Substituir e nomear suplente, no caso de eventual desistência de membro da Comissão Julgadora;
- X. Excluir do concurso, em qualquer momento, participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste Regulamento.

7.4 - À COMISSÃO DE SELEÇÃO compete:

- I. Selecionar, dentre as músicas inscritas no **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026**, na etapa seletiva (Triagem) – **1ª Etapa**, as 20 (vinte) músicas que irão para a etapa eliminatória.

7.5 - À COMISSÃO JULGADORA compete:

- I. Julgar e dar nota para as músicas apresentadas na etapa eliminatória e final, 2ª e 3ª etapas do Festival;
- II. Lavar ata do julgamento para escolha da música;
- III. Classificar as músicas apresentadas para o presente festival;

7.5.1 - A Comissão Julgadora será soberana em suas decisões, durante as eliminatórias e a etapa final do festival. Restringir-se-á à avaliação conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

7.5.2 - A Comissão Julgadora será composta por 10 (dez) pessoas, 05 (cinco) para julgar a etapa eliminatória e 05 (cinco) para julgar a etapa final.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 5

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

7.5.3 - A Comissão Julgadora entregará as planilhas de cada integrante à Comissão de Organização ou a alguém designada por ela, devidamente assinada e contendo os resultados a serem somados na apuração e seleção dos(as) classificados(as), bem como acompanhará a apuração dos resultados.

7.5.4 – Em nenhuma hipótese, nenhum membro da Comissão Julgadora poderá ter relação direta e indireta com as músicas inscritas no festival.

8 - DAS ETAPAS DO FESTIVAL:

8.1 - O Festival será realizado em três etapas, sendo:

- I. 1ª Etapa - Seletiva;
- II. 2ª Etapa - Eliminatórias;
- III. 3ª Etapa - Final (classificatória).

8.2 - **1ª ETAPA (SELETIVA):** - Na primeira etapa serão avaliadas todas as músicas inscritas, das quais a Comissão de Seleção irá eleger as 20 (vinte) músicas que irão participar das eliminatórias;

A - Essa 1ª etapa ocorrerá no período de **10 e 11 de setembro de 2026**.

B - A comissão irá julgar as músicas de acordo com critérios de avaliação e de classificação previstos neste regulamento.

C - As músicas inscritas serão avaliadas na 1ª etapa segundo os seguintes critérios:

1. Letra (Originalidade, Conteúdo e Estrutura textual)
2. Música (Melodia, Harmonia e Arranjo)
3. Interpretação (Técnica Vocal)

D - Todas as músicas serão avaliadas pela Comissão de Seleção (03 pessoas), e serão pontuadas de **0 a 10 pontos**, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Originalidade e Estrutura Textual)	0 a 10 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Letra (Conteúdo)	0 a 10 pontos	
Música (Melodia e Harmonia)	0 a 10 pontos	
Música (Arranjo)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Técnica Vocal)	0 a 20 pontos	
Máximo de pontos	60 PONTOS	



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 6



Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

E - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão de Seleção em todos os critérios que serão avaliados.

F - Serão selecionadas na 1ª etapa as 20 (vinte) músicas que obtiverem a maior pontuação.

G - Em caso de EMPATE, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

H - As músicas que obtiverem a pontuação **inferior a 20 pontos**, serão automaticamente desclassificadas.

I - Também serão desclassificados(as) os(as) concorrentes que não obedeçam ao estabelecido no **item 5.7**.

J - Ao final da primeira etapa os(as) participantes autores(as) das **20 (vinte) músicas** selecionadas, serão declarados(as) classificados(as) para a 2ª etapa do presente festival.

K - O resultado preliminar da 1ª etapa será publicado no Diário Oficial do Município e no Mapa Cultural de Petrolina, no dia **14 de setembro de 2026**.

L - O prazo para interposição de recurso on-line a respeito do resultado preliminar será do dia **15 de setembro de 2026 até às 23:59 do dia 17 de setembro de 2026**. O formulário de recurso (ANEXO II) deverá ser encaminhado através do Mapa Cultural de Petrolina.

M - O resultado final da 1ª etapa será publicado no Diário Oficial do Município e no Mapa Cultural de Petrolina, no dia **18 de setembro de 2026**.

8.3 - 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A - As **20 (vinte) músicas classificadas** deverão ser apresentadas "AO VIVO" em evento público e serão pontuadas por uma Comissão Julgadora formada por pessoas ligadas à música, à literatura e as artes cênicas, escolhidas pela Comissão Organizadora.

B - Intérpretes e/ou instrumentistas que irão executar a música classificada que não estiverem no local do evento **30 (trinta) minutos antes** do horário pré-determinado por sorteio serão automaticamente eliminados(as).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 7

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

C - As apresentações ocorrerão nos dias **24 e 25 de setembro de 2026**, respectivamente, a partir das 19h, na Concha Acústica, localizada à Praça Dom Malan, Centro, Petrolina-PE.

D - Cada intérprete, dupla e/ou grupo terá direito a passar o som, juntamente com a banda base, duas vezes a canção que irá defender no dia da apresentação.

E - A passagem de som acontecerá das 08:30h às 11:30h impreterivelmente.

F - Será obedecida a ordem de chegada para a passagem de som conforme determinação da Comissão Organizadora.

G - A utilização de samples e faixas pré-gravadas está terminantemente proibida, com exceção da participação de DJ no momento da apresentação.

H - A seleção das 10 (dez) músicas que irão para a etapa final, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

1. Letra (Originalidade, Conteúdo e Estrutura textual)
2. Música (Melodia, Harmonia e Arranjo)
3. Interpretação (Partitura Cênica, Presença de palco e voz)

I - Todas as músicas serão avaliadas pela comissão, e serão pontuadas de 0 a 10 pontos (por critério) totalizando 60 pontos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Conteúdo)	0 a 10 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Letra (Originalidade e Estrutura Textual)	0 a 10 pontos	
Música (Melodia e Harmonia)	0 a 10 pontos	
Música (Arranjo)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Voz e Presença de palco)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Partitura Cênica)	0 a 10 pontos	
Máximo de pontos	60 PONTOS	

J - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora em todos os critérios que serão avaliados.

L - Serão classificadas para a etapa final as **10 (dez) músicas** que obtiverem as maiores pontuações nas eliminatórias.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 8



Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

M - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

N - O resultado das 10 (dez) músicas finalistas será anunciado após a apresentação da última concorrente da segunda noite de eliminatória, no dia **25 de setembro de 2026**.

O - Em caso de desistência de alguma(s) das 10 (dez) músicas classificadas para a final, a Comissão Organizadora convocará a próxima música melhor pontuada, da suplência.

a. - ETAPA FINAL:

A - As **10 (dez) músicas classificadas** deverão ser apresentadas "AO VIVO" em evento público e serão pontuadas por uma Comissão Julgadora formada por pessoas ligadas à música, à literatura e às artes cênicas, escolhidas pela Comissão Organizadora.

B - Intérpretes e/ou instrumentistas que irão executar a música classificada que não estiverem no local do evento **30 (trinta) minutos antes** do horário pré-determinado por sorteio serão automaticamente eliminados(as).

C - As apresentações ocorrerão no dia **26 de setembro de 2026**, a partir das 19h, na Concha Acústica, localizada à Praça Dom Malan, Centro, Petrolina-PE.

Todas as músicas serão avaliadas pela comissão, e serão pontuadas de 0 a 10 pontos (por critério) totalizando 60 pontos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Conteúdo)	0 a 10 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Letra (Originalidade e Estrutura Textual)	0 a 10 pontos	
Música (Melodia e Harmonia)	0 a 10 pontos	
Música (Arranjo)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Voz e Presença de palco)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Partitura Cênica)	0 a 10 pontos	
Máximo de pontos	60 PONTOS	



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 9



Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

D - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora em todos os critérios que serão avaliados.

E - Serão classificadas para fins de premiação as **03 (três) músicas (1º, 2º e 3º lugar)** e o(a) **melhor(es) intérprete(s)** que obtiverem a maior pontuação.

F - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate das músicas quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

G - Em caso de EMPATE ENTRE INTÉRPRETES, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação no critério Voz e Presença de palco;
- b) maior pontuação no critério Partitura Cênica;
- c) permanecendo o empate: voto do(a) presidente da Comissão Julgadora.

61 - DA PREMIAÇÃO

a. - Haverá premiações para as 03 (três) músicas (**1º, 2º e 3º lugar**) e **Melhor(es) Intérprete(s)** que obtiverem a maior pontuação.

b. - Valores das premiações:

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1º Lugar:	R\$ 13.000,00 + Troféu
2º Lugar:	R\$ 11.000,00 + Troféu
3º Lugar:	R\$ 9.000,00 + Troféu
Melhor(es) Intérprete(s):	R\$ 5.500,00 + Troféu

c. - Os prêmios serão pagos aos vencedores no prazo de até 30 dias após a homologação do resultado final do evento.

d. - Não serão aceitas para o pagamento da premiação **CONTA CONJUNTA**, **CONTA COM LIMITE** de recebimento ou **CONTA BENEFÍCIO**.

e. - Considera-se como **CONTA BENEFÍCIO** toda conta disponibilizada pelas instituições financeiras com a finalidade única e exclusiva de recebimento de salários, pensões, aposentadorias ou similares.

9.6 - O prêmio será depositado por meio de transferência ou ordem bancária na conta



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 10

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

indicada no formulário de inscrição, sendo obrigatória a correspondência entre o(a) representante da música e a titularidade da conta bancária onde será depositado o pagamento da premiação.

62- DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) PARTICIPANTES:

- a.- Comparecer aos ensaios com a banda base nos dias e horários estipulados pela Comissão Organizadora.
- b.- O gasto com despesas relacionadas ao transporte, estadia e alimentação dos(as) classificados(as) para o **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026** antes, durante e depois do festival, são de inteira responsabilidade dos(as) participantes.
- c.- Cada participante será responsável por seus pertences, instrumentos, equipamentos, ou qualquer outra coisa de caráter pessoal, para a apresentação de sua música, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.
- d.- A apresentação realizada na final deve ser fidedigna à apresentação realizada na etapa eliminatória.
- e.- Comparecer aos dias e horários (pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora) das etapas do festival sob risco de eliminação.

63 - DOS DIREITOS AUTORAIS:

- a.- O ato da inscrição implica, para todos os efeitos, sua integral e expressa aceitação de todos os termos do presente regulamento, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, e na autorização dos direitos conexos de interpretação e execução musical, englobando, nessa autorização, o nome e a imagem dos(as) participantes, bem como a cessão dos direitos autorais à administração pública relativos aos trabalhos selecionados e premiados, para fins de promoção e publicidade necessários à realização, divulgação e confecção de material do **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2026**, nesta edição ou em suas edições posteriores;
- b - Os(as) participantes serão integralmente responsáveis pelas informações e autorizações relacionadas aos Direitos Autorais das obras inscritas, isentando a Prefeitura Municipal de Petrolina-PE de qualquer ônus decorrente do pagamento desses direitos. Eventuais responsabilidades pelo uso indevido das



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 11

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43> e informe o código 3BAE-97CD-FF3A-FC43





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

obras recairão exclusivamente sobre a pessoa responsável pela inscrição.

64- CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14/08/2026
Periodo das inscrições	14/08 a 04/09/2026
1º Etapa – Seletiva	10/09 e 11/09/2026
Divulgação do resultado preliminar da 1º etapa	14/09/2026
Prazo para recurso	15/09 a 17/09/2026
Divulgação do resultado final da 1º etapa	18/09/2026
Ensaios com a banda base	22/09 e 23/09/2026
2º Etapa – Eliminatória	24 e 25/09/2026
3º Etapa – Final	26/09/2026
Homologação do resultado final	28/09/2026

65- DISPOSIÇÕES FINAIS:

a.- Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos.

b – Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail:
festivaldemusicageraldoazevedo@gmail.com

PETROLINA, 14 de Agosto de 2026

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
(Portaria nº 0079/2025)

JOSÉ CASSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA
(Portaria nº 0200/2025)



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

gina | 12



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BAE-97CD-FF3A-FC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 21:19:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 15:34:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3BAE-97CD-FF3A-FC43>



EDITAL Nº 010/2025 CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – TEU CÉU CELESTINO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

EDITAL Nº 010/2025

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – TEU CÉU CELESTINO.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

- 1.1. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DE PETROLINA** torna público o regulamento do **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – TEU CÉU CELESTINO** uma iniciativa que visa estimular a produção artística e visual da população, promovendo novas percepções sobre o município de Petrolina. Por meio da fotografia, buscamos revelar paisagens, pessoas, memórias, transformações e singularidades que muitas vezes passam despercebidas no cotidiano.
- 1.2. O concurso tem os seguintes objetivos específicos:
- 1.2.1. Incentivar a arte fotográfica como forma de expressão cultural.
 - 1.2.2. Valorizar a identidade e a diversidade cultural de Petrolina.
 - 1.2.3. Estimular o olhar sensível e criativo dos(as) participantes.
 - 1.2.4. Criar um acervo visual da cidade sob diferentes perspectivas para futura exposição e divulgação.
 - 1.2.5. Fomentar a cadeia produtiva e criativa da região.

2. DO TEMA

2.1. O tema do concurso é TEU CÉU CELESTINO.

Celestino Gomes fez questão de pintar o seu céu. Entre cores acesas, paisagens sertanejas, figuras populares e um olhar que transforma o cotidiano em invenção, o artista plástico petrolinense deixou uma obra que não cabe quieta dentro de molduras. Seu universo é feito de céu, chão, memória e imaginação — tudo misturado, como manda o sertão.

Artista de espírito livre e personalidade marcante, registrou em suas obras e em sua trajetória aspectos da vida e da identidade sertaneja. Resgatar seu nome é

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/10E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





valorizar a história local e reconhecer aqueles que ajudaram a construir a identidade petrolinense.

- 2.2. Todas as fotografias deverão obedecer ao tema proposto, fazendo referência a uma obra de Celestino Gomes, criando assim um diálogo entre pintura, escultura e fotografia.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 94.101
Funcional Programática: 13.392.3319.2.4317
Natureza da Despesa: 3.3.90.31
Fonte de Recursos: 150000000000

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação no concurso é gratuita e será em categoria única.
- 4.2. Do total de vagas das fotografias participantes do concurso, no mínimo, 60% (sessenta por cento) serão destinadas a fotógrafos domiciliados no município de Petrolina/PE.
- 4.3. A participação de fotógrafos residentes na cidade de Petrolina, está condicionada à comprovação de residência de, pelo menos, **12 meses**.
- 4.4. Os(as) participantes devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:
- a) Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos no ato da inscrição.
 - b) Poderão participar fotógrafos profissionais e amadores.
- 4.5. É vedada a participação de servidores da Secretaria Executiva de Cultura, bem como de parentes até 3º grau dos mesmos.

5. DA CATEGORIA

- 5.1. **ÚNICA:** O presente edital contempla categoria única, aberta a todos os fotógrafos interessados, independentemente de atuação profissional ou amadora. Serão aceitos trabalhos de participantes que exerçam ou não a fotografia como fonte de renda.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/10E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela plataforma Mapa Cultural de Petrolina, através do link: <https://mapacultural.petrolina.pe.gov.br/>.
- 6.2. O período de inscrição será de **14 de agosto de 2026 a 07 de setembro de 2026 até às 23:59h**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- 6.3. No ato da inscrição online, o(a) proponente deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos obrigatórios em formato digital (PDF):

- a) Documento de Identidade oficial com foto (RG ou CNH).
- b) **Para fotógrafos NÃO domiciliados em Petrolina/PE:** 01 comprovante de residência com, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência à data de publicação do referido edital.
- c) **Para fotógrafos domiciliados em Petrolina/PE:** 02 Comprovações de residência em nome do(a) proponente (fatura de água, energia, internet, etc.), sendo um atual (com no máximo 90 dias) e outro retroativo a 12 meses (entre agosto e setembro de 2026).

OBS: Caso o comprovante de residência não seja no nome do proponente, apresentar também **Contrato de locação em nome do(a) proponente** que, somado ao comprovante atual, ateste residência municipal.

- d) Fotografia em formato digital JPEG ou JPG, com resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de 10 MB, nas dimensões mínimas de 3543 x 2362 pixels (Proporção: 60x40 ou 40x60);
- e) Memorial descritivo (em PDF, máximo 1 página, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), explicando a relação entre a imagem escolhida e a foto apresentada;
- f) Comprovante de Conta Bancária.

7. DO ENVIO E FORMATO DAS OBRAS

- 7.1. Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias, sendo que apenas uma poderá ser classificada.
- 7.2. **Todas as fotografias, inclusive as que sofreram tratamento** (contraste, exposição, luminosidade, sombras, brilho, saturação, calidez, tonalidade, nitidez) deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas de:
- I. O arquivo da **fotografia original**, sem edição, para fins de verificação pela comissão.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





II. Um **memorial descritivo**, conforme item 6.3, letra “e”, explicando o conceito da obra e as técnicas de manipulação utilizadas.

- 7.3. Não serão permitidas imagens criadas ou modificadas por Inteligência Artificial em nenhuma hipótese.
- 7.4. Caso sejam identificadas intervenções, total ou parcial, por inteligência artificial, a fotografia será automaticamente desclassificada.
- 7.5. Inscrições que contenham memorial descritivo fora dos parâmetros definidos no item 6.3, letra “e”, serão desclassificados.
- 7.6. **Os arquivos enviados (fotografias e memoriais descritivos) não podem conter qualquer marca d’água, assinatura, sigla ou menção ao autor da imagem, sob pena de desclassificação.**
- 7.7. Os arquivos premiados que forem anexados sem título serão expostos apenas com o Nome do Autor e a observação “Sem Título”.
- 7.8. Após enviada, a inscrição não poderá ser modificada em qualquer hipótese.

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	14/08/2026 a 07/09/2026
Etapa de Habilitação Documental	08/09/2026 e 09/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação Documental	10/09/2026
Prazo para Recurso	11/09/2026 a 15/09/2026
Resultado Final da Habilitação Documental	16/09/2026
Etapa de Avaliação	17/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	18/09/2025
Prazo para Recursos	19/09/2026 a 23/09/2026
Divulgação do Resultado Final	24/09/2026

9. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

- 9.1. A fase de habilitação, de caráter exclusivamente eliminatório, compreende a verificação da documentação do(a) candidato(a).

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/10E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





- 9.2. Esta etapa será realizada por uma Comissão de Avaliação nomeada pela Secretaria Executiva de Cultura.
- 9.3. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará na inabilitação da inscrição.
- 9.4. Inscrições com comprovantes de residência que não se enquadrem nas especificações deste edital serão inabilitados.
- 9.5. Irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato.

10. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

- 10.1. As fotografias serão avaliadas por uma **Comissão de Avaliação** composta por 3 (três) membros de notório saber, cuja decisão será soberana.
- 10.2. Serão avaliadas apenas as fotografias habilitadas na Etapa de Habilitação Documental.
- 10.3. Os critérios de avaliação serão:
 - I. **Originalidade (0 a 10 pontos):** Apresentação de uma abordagem inusitada, inovadora e original da obra.
 - II. **Valor Artístico/Criatividade (0 a 10 pontos):** Iluminação, foco, composição, caráter crítico, experimentação, inovação no processo criativo e singularidade da fotografia.
 - III. **Impacto Visual (0 a 10 pontos):** Será analisada a capacidade da fotografia evocar uma resposta emocional, seja através da beleza estética ou de uma narrativa singular.
 - IV. **Adequação Temática:** Será analisada a relação entre a fotografia e a obra de referência, que deverá ser identificada no memorial descritivo.
- 10.4. Em caso de empate o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
 - I. **Valor Artístico/Criatividade**
 - II. **Impacto Visual**
 - III. **Originalidade**
- 10.5. Permanecendo o empate após a análise dos critérios de desempate, caberá à **Comissão de Organização** o voto de minerva para a decisão final.
- 10.6. A fotografia que não se adequar ao tema proposto neste edital será automaticamente desclassificada do certame.
- 10.7. As súmulas com as notas apresentadas serão disponibilizadas para consulta individual, na página da inscrição do proponente, no Mapa Cultural na data prevista para publicação do Resultado Preliminar do Concurso.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/10E0-BE2D-1176-A5EF>





- 10.8. Os resultados preliminar e final serão divulgados no Diário Oficial de Petrolina e disponibilizados no Mapa Cultural de Petrolina, na página do concurso, conforme cronograma.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os(As) candidatos(as) de inscrições inabilitadas e/ou desclassificadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recursos à Comissão de Habilitação.
- 11.2. Os recursos referentes à inabilitação da inscrição deverão ser enviados no Mapa Cultural de Petrolina, em aba específica para esta fase.
- 11.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação em até 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma, e homologados pela Secretaria Executiva de Cultura.
- 11.4. Caso a Comissão de Avaliação julgue necessário, o prazo de avaliação dos recursos poderá ser prorrogado.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1. Serão premiadas as 20 (vinte) fotografias com maior pontuação.
- 12.2. A premiação será distribuída da seguinte forma:
- a) CATEGORIA ÚNICA: **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para cada fotografia selecionada.
- 12.3. As fotografias selecionadas farão parte de uma exposição em locais a serem determinados pela Secretaria Executiva de Cultura. Ao término do período expositivo, as imagens integrarão o acervo público municipal, sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Executiva de Cultura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos deste edital.
- 13.2. Os(as) participantes declaram ser autores(as) das fotografias enviadas e detentores(as) dos direitos autorais sobre elas, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros.
- 13.3. Os(as) participantes autorizam a instituição organizadora a utilizar as fotografias inscritas em publicações, exposições e materiais de divulgação, por

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





tempo indeterminado, sem qualquer ônus e com a devida atribuição de crédito ao autor.

- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Organização e pela Secretaria Executiva de Cultura.**
- 13.5. Dúvidas sobre o edital podem ser encaminhadas para o e-mail: **fotografiapetrolina@gmail.com**

Petrolina - PE, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0E0-BE2D-1176-A5EF> e informe o código 10E0-BE2D-1176-A5EF





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 10E0-BE2D-1176-A5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 21:28:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 15:34:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/10E0-BE2D-1176-A5EF>



EDITAL N.º 053/2026- CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 053/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Motorista e Professor de Anos Iniciais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 053/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 14 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JOYCE DOS SANTOS	36º
2	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ANA HORTENCIA DA SILVA DOS ANJOS	37º
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	RISLY DE SOUZA GALDINO	395º
2	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	TAMIRES SOUZA DOS SANTOS	396º
3	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	NELISE DELMONDES DE SOUZA	397º
4	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	ALENICE SENA DOS SANTOS-TERMO	398º
5	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	BEATRIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	399º
AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JOSEANDRESSA VIANA RAMOS	31º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	JULIANA NUNES DE ALMEIDA	11º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	RAILANE DE JESUS BORGES	12º

Assinado por: FOSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458> e informe o código 03E5-DEDF-9736-2458



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE

AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MARIA LUCIENE LEITE PESQUEIRA	45º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	JAQUELINA RODRIGUES DAMACENO	46º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MICHELE PEREIRA DA SILVA	47º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	JAMIRES DE ALMEIDA SILVA	48º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	MIKELLE MENDES DOS SANTOS	45º
AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	SUELI DE ALMEIDA SANTOS	12º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	TAINARA FERREIRA BEZERRA	13º
AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	KAMILA CHAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	457º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	BRENDA EVELYN DOS SANTOS ALVES	458º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	REGILDA BANDEIRA PRIMO	459º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	AUZENY NASCIMENTO	460º

Assinado por: FOSANE DA COSTA-SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458> e informe o código 03E5-DEDF-9736-2458



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE**

5	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	VILIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	461º
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ERVORE MILENA FERREIRA DA SILVA	462º
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JULIANA ALVES BEZERRA	463º
8	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MARIA DE FATIMA BARROS PERREIRA	464º
9	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	CAMILA DANILA DA SILVA SANTOS	465º
10	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JUCIKELE SANTANA SILVA	466º
11	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ELIANE MARIA DA SILVA	467º
12	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ANGELA DANIELLE MARQUES FERREIRA	468º
AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - Ampla concorrência	IONARA MARIA DOS SANTOS	22º
MOTORISTA - SEDE - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	MOTORISTA - SEDE - Ampla concorrência	ELENILTON MOTA DA SILVA	5º
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CRISTÁLIA/CAPIM - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	INGRIDY DANIELLY NUNES MACEDO	2º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458> e informe o código 03E5-DEDF-9736-2458



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 Foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da carteira de identidade.
- 01 Cópia do cpf.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site:
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>
- 01 Cópia de certidão de casamento ou nascimento.
- 01 Antecedentes criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes criminais – Federal.
- 01 Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das carteiras de vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- filhos(as).
- 01 Cópia do título eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do diploma escolar (ficha 19) e/ou certidão de conclusão de curso em nível superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho).
- 01 Cópia da carteira de vacinação contra covid-19.
- 01 Cópia do cartão de conta bancária (exceto banco digital).
- 01 Cópia da carteira de reservista.
- 01 Extrato de contribuição previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site:
<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>>

Casos específicos:

- 01 Habilitação categoria b e c (para o cargo de motorista de carro leve)

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do governo federal (eSocial).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458> e informe o código 03E5-DEDF-9736-2458





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 03E5-DEDF-9736-2458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 16:05:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/03E5-DEDF-9736-2458>



5ª ERRATA DO EDITAL Nº 04/2026, OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**



**PREFEITURA DE
PETROLINA**

5ª ERRATA DO EDITAL Nº 04/2026, OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, diante de retificação encaminhada para a Comissão de Seleção, por parte de parecerista para adequação de pontuação, torna pública a **5ª ERRATA DO EDITAL 04 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE**, na forma descrita abaixo:

1. NO CABEÇALHO E TEXTO INTRODUTÓRIO

ONDE SE LÊ:

3ª ERRATA DO EDITAL Nº 04/2026, OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, diante de retificação encaminhada para a Comissão de Seleção, por parte de parecerista para adequação de pontuação, torna pública a **3ª ERRATA DO EDITAL 04 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE**, na forma descrita abaixo:

LEIA-SE:

4ª ERRATA DO EDITAL Nº 04/2026, OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/9BA1-CE29-AB16-18C5> e informe o código 9BA1-CE29-AB16-18C5





**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**



PREFEITURA DE
PETROLINA

sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, diante de retificação encaminhada para a Comissão de Seleção, por parte de parecerista para adequação de pontuação, torna pública a **4ª ERRATA DO EDITAL 04 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE**, na forma descrita abaixo:

2. NO ITEM 2.3 VALOR TOTAL DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é **R\$ 602.459,96 (seiscentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94.101

Funcional Programática: 13.392.3319,2.4317

Natureza da Despesa: 4.4.50.41/3.3.60.45/3.3.90.48

Fonte de Recursos: 171900000000/271900000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

LEIA-SE:

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é **R\$ 602.459,96 (seiscentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9BA1-CE29-AB16-18C5>





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PREFEITURA DE
PETROLINA

Unidade Orçamentária: 94.101

Funcional Programática: 13.392.3319,2.4317

Natureza da Despesa: 4.4.50.41/3.3.60.45/3.3.90.48/4.4.60.45/4.4.90.48

Fonte de Recursos: 171900000000/271900000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Petrolina, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS

Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9BA1-CE29-AB16-18C5>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BA1-CE29-AB16-18C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 14/08/2026 12:26:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 14/08/2026 15:36:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9BA1-CE29-AB16-18C5>